



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ILHA DAS FLORES –
CACs/FUNDEB**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Ilha das Flores.

Ata nº 01/2025.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Câmara de Vereadores de Ilha das Flores, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB de Ilha das Flores, para deliberar sobre a Análise e Aprovação das folhas de pagamento com recursos do FUNDEB e MDE de janeiro a dezembro calendário 2024 e Validação do SIOPE-MAVS – 6º Bimestre e Parecer Conclusivo. Iniciada a reunião as 14h:55min, havendo quórum legal, a senhora Presidente Miraudete Ferreira Santos, cumprimentou aos presentes e falou sobre a importância desta instância de controle social, explicando que o controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão. Nesse sentido, solicitou a todos que exercesse seu papel de conselheiro com lisura e responsabilidade a fim de que os recursos sejam aplicados corretamente. Em seguida, solicitou ao Secretário Executivo o senhor Deivid Amabilio, que distribuisse cópias dos espelhos das folhas de pagamento do exercício de 2024, para que os senhores conselheiros fizessem uma profunda análise e pontuassem as ponderações que achassem necessárias. Logo após, passou para a equipe de assessoria para que prestasse apoio técnico aos senhores conselheiros no sentido de sanar eventuais dúvidas que viessem a surgir. A assessoria do Município explicou que, analisando a documentação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Finanças do município de Ilha das Flores e verificando o atendimento ao disposto dos Artigos nº 36 e 37, Parágrafos I e II da Resolução nº 243 do TCE, através dos quais se verificou uma arrecadação de R\$ 27.777.668,66 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo gasto com Remuneração dos Profissionais do Magistério – Educação Básica um valor de R\$ 24.567.161,21 (vinte e quatro milhões quinhentos e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), não se registrando nenhuma aplicação ou gasto em contrário a legislação vigente acima citada. Durante minuciosa análise, foram Identificadas divergências de funções e lotações de funcionários, na oportunidade os senhores conselheiros já requisitou que a Secretária de Educação seja notificada para que faça as devidas correções. Após análise de toda documentação, a senhora presidente colocou para aprovação as folhas de pagamento dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB e MDE de janeiro a dezembro calendário 2024. Sem nenhuma oposição às contas apresentadas, por unanimidade os conselheiros presentes, decidiram por aprovar as contas em referência. A palavra foi franqueada aos presentes, como não houve mais manifestação, as 17:00h, a senhora Presidente (Miraudete Ferreira) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu, Deivid Amabilio Bispo dos Santos, na qualidade de Secretário Executivo deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Data: 12/03/2025.

Nº de ordem	Assinatura	Representação
1.	Mirandete Ferreira dos Santos	Presidente
2.	Rosimeide dos Santos de Araújo	Poder executivo
3.	Maricélia Francisco dos Santos	Poder executivo
4.	Maria Lacyene Nicolau da Silva	Poder executivo
5.	Filipe Ferraz Sên	Cooperflore
6.	Guilherme Souza Matos	Cooperflore
7.	Claudiany Silveira dos Santos	Representante de Pais
8.	Rosiane Santos Bruno	Representante do Estudante Indicador do Estudante Secundário
9.	Jaynara dos Santos	Representante de Pais
10.	Laura Messias Batista	Representante dos Externos do Campo
11.	Deivid Amabilio Bizarro dos Santos	Sec. Executivo
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		